



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 044/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, APROVADA PELA LEI Nº 2741/2024 E LEI Nº 2746/2024, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara do Município CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Alterações das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº 2741/2024 e Lei nº 2746/2024, destinadas a execução Orçamentária de Despesas para a inclusão de programa, ações, metas físicas e financeiras através de recursos provenientes da OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Paraná Urbano – Sistema Financeiro, Ações Municipais, no valor de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) em conformidade com Legislação vigente como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Programa	1051	Descrição	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ADM REFORMADAS E AMPLIADAS				
Ação	1.682	Projeto	Construção de Paço Municipal (SFM)				
Fontes Recursos	622 (1009.05.99.03.15)	Operação de Credito –I 2025	R\$1.000.000,00				
Função: 04 Administração		Subfunção: 122 Administração Geral					
Descrição da Ação				Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA
Execução da Ampliação, reformas e Melhorias no Paço Municipal através de recursos de operação de credito e outros conforme Projeto				Obra Construída	M2	P	405 M2 1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Programa	1053	Descrição	MAQUINAS. EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ OBRAS E SERV URBANOS				
Ação	1.683	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviário (SFM)				
Fontes Recursos	622 (1009.05.99.03.15)	Operação de Credito –I 2025	R\$2.050.000,00				
Função: 26 – Transporte		Subfunção: 782- Transporte Rodoviário					
Descrição da Ação				Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA
Aquisição de Equipamentos Rodoviário (caminhões, e outros) através do Sistema de Financiamento Ações Municipais e outros conforme Projeto				Bem adquiridos	Unidade	Projeto	003 2.050.000,00



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. PÚBLICOS								
Programa	1034	Descrição	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					
Ação	1.684	Projeto	Aquisição Terrenos - Conjunto Habitacional (SFM)					
Fontes Recursos	622 (1009.05.99.03.15)	Operação de Credito –I 2025	R\$ 2.500.000,00					
Função: 16- Habitação		Subfunção: 482 – Habitação Urbana						
Descrição da Ação				Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA	R\$ 2025
Aquisição de Terrenos destinado a Construção de Conjunto Habitacional através Sistema de Financiamento Ações Municipais e outros conforme Projeto				Imóvel/Terrenos	M2	P	48.000	2.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS								
Programa	1012	Descrição	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					
Ação	1.685	Projeto	Aquisição de Terrenos – AREA INDUSTRIAL					
Fontes Recursos	622 (1009.05.99.03.15)	Operação de Credito –I 2025	R\$ 1.100.000,00					
Função: 22 – Indústria		Subfunção: 661 – Promoção Industrial						
Descrição da Ação				Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA	R\$ 2025
Aquisição de Terrenos destinado a ampliação do Desenvolvimento Industrial através do Sistema de Financiamento Ações Municipais (SFM) e outros conforme Projetos				Imóvel/Terrenos	M2	Projeto	Global	1.100.000,00

**Art. 2º** Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo, Fundos centralizados e descentralizados, autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2025.

**Parágrafo Único:** As adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

**Art. 3º** Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei nº 2.741/2024 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO – Exercício de 2025, não modificadas por esta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques 02 de setembro de 2025

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal